



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 250/2022

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MARCELO QUEIROZ D'ANGELO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MARCELO QUEIROZ D'ANGELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.839.772/0001-04, com sede na Rua Clodomiro de Oliveira, nº 64, Loja 01, bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, neste ato representado pelo titular Marcelo Queiroz D'Angelo, portador do CPF nº 073.656.646-57, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 250/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 001/2022 – PRC nº 004/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS EM CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços constantes do objeto do Contrato nº 250/2022, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	P. Unitário	P. Total
01	Prótese dentária total maxilar removível	100 unid.	25 unid.	R\$ 1.512,50	R\$ 37.812,50
02	Prótese dentária total mandibular removível	100 unid.	25 unid.	R\$ 1.512,50	R\$ 37.812,50
03	Prótese dentária parcial maxilar removível	100 unid.	25 unid.	R\$ 1.525,00	R\$ 38.125,00
04	Prótese dentária parcial mandibular removível	100 unid.	25 unid.	R\$ 1.525,00	R\$ 38.125,00

## Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 151.875,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 759.375,00 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), que será pago aos credenciados, conforme serviços prestados.

## Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.412-339039 1159 ficha 169.**


## Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

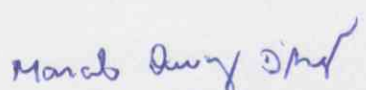
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

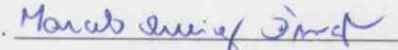
Mariana, 14 de dezembro de 2022.

  
**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Mun. de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Marcelo Queiroz D'Angelo**  
Consultório Odontológico MARCELO QUEIROZ  
D'ANGELO EIRELI - CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº 720 Ano 2022

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** PROCURADORIA

**Assunto:** ADITIVOS DE CONTRATOS

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo de 25% dos contratos citados a seguir, referentes ao processo de credenciamento de prótese dentária PRC 04/2022:

- contrato nº 251/2022 - DOUGLAS BRANDAO DO COUTO;
- contrato nº 250/2022 - CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO MARCELO QUEIROZ D'ANGELO;
- contrato nº 249/2022 - CLÍNICA DIAMOND LTDA;
- contrato nº 248/2022 - INOVAODONTO ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA;
- contrato nº 247/2022 - ROSA DE SA ODONTOLOGIA LTDA;
- contrato nº 246/2022 - RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA;

Tendo ainda que são 06 clínicas credenciadas, que o valor do aditivo perfaz R\$151.875,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de clinica/consultório odontológico através de credenciamento para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias para pacientes da rede pública em consultas odontológicas. Justifica-se a solicitação do aditivo uma vez que os saldos dos contratos já estão encerrando. Salienta-se ainda que um novo processo de credenciamento será aberto, porém não há saldo para atendimento até o encerramento do novo processo de compra.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**07.01.10.301.0024.2412.339039 1159 - Ficha: 169**

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Daniilo Brito das Dores*  
Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal de Saúde

*Karine Ferreira Magalhães*  
Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Compras  
Município de Mariana

Local de entrega: Campesina

Recebido em 15/05/2022

Assinatura: [Assinatura]

Nome Completo ou Carimbo: \_\_\_\_\_